



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA E A EMPRESA FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS-ME.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n. 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o n. 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, Prof. Dr. Sylvio Mario Puga Ferreira, brasileiro, casado, RG n. 0977440-8 - SSP/AM, CPF n. 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, n. 23, Torre 01, Apart. 102, Cond. Miami Park - Bairro: Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS-ME.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.698.592/0001-46, sediada na Rua Coronel Jose Augusto-2368, CEP 69,151-300, município de Parintins/Am, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fabio Andrey Alves dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1049588-6, expedida pela SESEG/AM, e CPF nº 406.154.802-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.023398/2021-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 406/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços reprográficos, mediante concessão onerosa de uso de espaço, com fornecimento dos insumos e equipamentos, para atendimento das demandas da comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia-ICSEZ, localizado no município de Parintins-AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	CATSER e Especificação do Serviço	UND	Qtde. Estimada (12 meses)	Valor Unitário	Valor Total
01	21830 - Cópia A4 (210x297 mm) - preto e branco. (SOB DEMANDA)	UND	67.000	R\$ 0,23	R\$ 15.410,00
02	17906 - Impressão digital, 4 cores, em lona vinílica, com acabamento, dimensões: 1X1,20, tipo banner.	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
03	17906 - Impressão digital, 4 cores, em lona vinílica, com acabamento, dimensões: 80cmx4m, tipo faixa. Modelo e dizeres a serem definidos pelo órgão solicitante. (SOB DEMANDA)	UND	30	R\$ 165,80	R\$ 4.974,00
04	12866 - Encadernação espiral em PVC até 300 folhas. (SOB DEMANDA)	UND	360	R\$ 3,10	R\$ 1.116,00
				VALOR TOTAL	R\$ 24.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **21/03/2022** e encerramento em **21/03/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15256/154039

Fonte: 810

Programa de Trabalho: 170121

PI: M20RKG1935N

Natureza da Despesa: 339039

NE: 2021NE000674

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. . Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Fabio Andrey Alves dos Santos

Representante legal da EMPRESA FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS-ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andrey Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 16/03/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 16/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908768** e o código CRC **F6A50A0B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.023398/2021-12

SEI nº 0908768

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-03-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/07/2019 a 16/07/2021. . Leia-se: Vigência: 20/04/2022 a 11/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/03/2022).

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 155906

Nº Processo: 23535012036202136. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (EQUIPO GRAVITACIONAL, DISPOSITIVOS, EXTENSORES, CONEXÕES PARENTERAIS, EXTENSÃO O2, CATETER O2, TUBO ASPIRAÇÃO, TORNEIRINHA, TAMPÃO LUER LOCK E SERINGAS), a fim de atender, durante o período de 12 (doze) meses, às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA) e do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFES), ambos filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 17/03/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua do Limoeiro, 137, Nazaré - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155906-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

INAIARA DOS SANTOS GALVAO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/03/2022) 155906-26443-2021NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 155008 - EBSERH HUPI

Nº Processo: 23524.036348/2020-83. Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 00.029.372/0003-02 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção (corretiva e preventiva) e calibração de equipamentos da marca GE pertencentes ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2024. Valor Anual: R\$ 488.898,48. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155008 - EBSERH HUPI

Número do Contrato: 18/2020. Nº Processo: 23524.009169/2019-30. Pregão. Nº 98/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 09.439.320/0001-17 - GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.710.161,44. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/03/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 18/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23524028456202163. , publicada no D.O.U de 02/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui o objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da Linha Geral IV, para atendimento de pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Novo Edital: 17/03/2022 das 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n Ininga - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitação

(SIDECE - 16/03/2022) 155008-26443-2022NE800180

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 155008

Nº Processo: 23524018661202111. Objeto: Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DE USO EM ORTOPIEDIA - TRAUMA, em regime de antecipação, para atendimento da UNIDADE DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 17/03/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitação

(SIASGnet - 15/03/2022) 155008-26443-2022NE800180

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 149041 SEI HCPA 23092.002758/2022-10 - CATETERES GUIA
Contratado: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA CNPJ: 19.585.158/0002-80 R\$ 6.720,00
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:
103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE515613 14/03/2022
Autorização: 14/03/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 16/03/22 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.

Processo nº 149043 SEI HCPA 23092.002566/2022-11 - AQUISIÇÃO SACO PLÁSTICO 60X70X0,04MM-ETIQUETA BRANCA 33X22MM
Contratado: TF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 28.753.137/0001-36 R\$ 9.720,00
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:
103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE515342 10/03/2022
Autorização: 14/03/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 16/03/22 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 149043 SEI HCPA 23092.002566/2022-11- AQUISIÇÃO SACO PLÁSTICO 60X70X0,04MM-ETIQUETA BRANCA 33X22MM
Contratado: DISPLAY S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA CNPJ: 88.210.166/0001-83 R\$ 2.100,00.
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:
103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE515341 10/03/22
Autorização: 14/03/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras
Ratificação: 14/03/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0686745 AO CONTRATO Nº 0156132
Contratada: CELIBERTO LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA.
CNPJ: 88.320.189/0001-40
Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.99.
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Nota de Empenho: 2022NE500641 2022NE501853 03/01/2022
Data da Assinatura: 14/03/2022
Nº do Processo: 141175 SEI HCPA 23092.203348/2019-99
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 0156132, por mais 12 meses, contados a partir de 24 de abril de 2022. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico e dos aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Luiz Carlos Aydos Celiberto CPF: 199.157.990-04 e Senhora: Adriana Gracia Celiberto CPF: 785.046.940-20.
Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0686287 AO CONTRATO Nº 0503510
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Fonte nº: 8250015275; Grupo da Despesa nº: 349040; Programa de Trabalho nº 123025013408600439999; VERBA DE GESTÃO: 83
Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16.
Data da Assinatura: 14/03/2022
Nº do Processo: 146750 SEI HCPA 23092.003379/2021-66
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar o contrato nº 0503510, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2022. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico e dos aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Rudimar Barbosa dos Reis CPF: 574.460.249-68.
Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0686255 AO CONTRATO Nº 0176840
Contratada: INSTITUTO SIMUTEC LTDA.
CNPJ: 17.682.339/0001-18
Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.99.
Fundamento Legal: Lei 13.303/16.
Nota de Empenho: 2022NE500732 03/01/2022
Data da Assinatura: 15/03/2022
Nº do Processo: 141276 SEI HCPA 23092.204885/2019-56
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogação excepcional do contrato 0176840 por mais 3 meses, a partir de 01 de Abril de 2022.. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Murilo Pundek Rocha CPF: 201.777.129-53.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 154004 - FUCAPES

Nº Processo: 23038.018636/2019-02. Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: ESTRANGEIRO - American Society for Microbiology - ASM. Objeto: Contratação de serviços de assinatura de licença de acesso, via rede mundial de computadores (Internet), aos conteúdos da contratada indicados no anexo I pelas instituições constantes no anexo II do contrato. Valor total: US\$ 246.707,36 que convertido pela taxa de R\$ 5,5464 por dólar americano, no dia 18/11/2021, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 1.368.337,70. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2024. Valor Total: US\$ 246.707,36. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 17/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154004 - FUCAPES

Número do Contrato: 97/2018. Nº Processo: 23038.006266/2018-71. Inexigibilidade. Nº 75/2018. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: ESTRANGEIRO - SPRINGER CUSTOMER SERVICE CENTER, LLC. Objeto: suprimir 24 Instituições do anexo II do Contrato 97/2018 e incluir, sem custos adicionais, a Presidência da República - PR na lista de Instituições Usuárias. O valor total da redução corresponde a US\$ 126.057,00 que convertido à taxa de R\$ 5,3500 por dólar americano no dia 21/05/2021, equivale a R\$ 674.404,95. Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: US\$ 14.566.084,54. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/03/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.023398/2021-12. Pregão Nº 406/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 12.698.592/0001-46 - FÁBIO ANDREY ALVES DOS SANTOS. Objeto: Contratação de serviços reprográficos, mediante concessão onerosa de uso de espaço, com fornecimento dos insumos e equipamentos, para atendimento das demandas da comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia-ICSEZ, localizado no município de Parintins/AM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023. Valor Total: R\$ 24.500,00. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/03/2022).

